



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#) e tendo em vista o item **3.1** do Edital nº 12/2019 - Evento SEI 1284623 e Retificações (1289587 e 1295069),

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições concernentes ao Edital 12/2019 (Evento SEI 1284623) referente a **seleção de candidatos às bolsas de Monitorias**, destinadas aos discentes matriculados nos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e nos Cursos de Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, conforme Publicação em anexo - Evento SEI 1296573.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 18 de novembro de 2019.

Robério Batista da Rocha

Diretor Geral Pró-Tempore
IFBA – Campus Irecê
SIAPE 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 18/11/2019, às 14:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **1296521** e o código CRC **BBAE976C**.

Criado por [elispaiva](#), versão 6 por [elispaiva](#) em 18/11/2019 11:01:38.